



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 818.05.2026

Santo André, 27 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Indicação do Vereador Dr. Fabio Lopes.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 2338/2025 - G.P. – Proc. 9334/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00015244/2025-67, em que solicita a realização de estudos técnicos visando à criação de um setor ou departamento específico responsável pelo gerenciamento de todos os Termos de Colaboração firmados pela Administração Pública, em especial aqueles celebrados pelas Secretarias de Educação e de Assistência Social, informamos:

Em atenção à Indicação em epígrafe, no que se refere aos estudos relacionados à padronização dos procedimentos administrativos envolvendo os Termos de Colaboração, bem como à eventual implementação de ferramentas informatizadas voltadas ao aprimoramento da gestão, controle e transparência das parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil, informamos que a proposta será oportunamente considerada pela Administração Municipal, observadas as diretrizes administrativas, operacionais e orçamentárias pertinentes.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito